



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20221028-SEMED.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 086/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação n° 008/2022.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:	Aldoêmia Régis Corrêa.
OBJETO:	Locação de espaço para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental <u>Francisco Pereira Chaves</u> .
CONTRATADO:	Arquidiocese de Santarém. Contrato n° 118/2022-SEMED.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 3.000,00 mensais, perfazendo um valor total de R\$ 21.000,00.
VIGÊNCIA:	1/6/2022 até 31/12/2022 - 7 meses.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Lauro Sérgio Costa Silva e o Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira. Portaria n° 082/2021-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n° 008/2022-SEMED e do Contrato n° 118/2022-SEMED, cujo objeto é a locação de espaço para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Francisco Pereira Chaves**.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria, no dia 4/7/2022, às 14h03, por meio do memorando n° 250/2022-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- Ofício n° 16/2022, de 6/5/2022, da direção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Pereira Chaves, solicitando a aluguel de espaço para abrigar 3 (três) ou 4 (quatro) turmas de alunos, pois a escola está em reforma (fl. 1);
- Ofício n° 097/SEMED, de 12/5/2022, encaminhado pela Secretaria de Educação, a Arquidiocese de Santarém solicitando proposta de preço (fl. 2);
- Memorando n° 607/2022, de 31/5/2022, do Núcleo Educacional da Região de Planalto, ao Gabinete da Secretária, encaminhando em anexo o Ofício n° 16 da Escola Francisco Pereira Chaves, onde destaca a solicitação de aluguel de espaço da Paróquia Cristo Bom Pastor para receber 4 turmas da escola (fl. 3);
- Documentos da Paróquia Cristo Bom Pastor - Arquidiocese de Santarém, declaração de posse, Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidões negativas de natureza tributária e não tributária SEFA, Certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do Município, documento de instalação do seu primeiro Arcebispo Metropolitano Dom Irineu Romam e sua cédula de identidade n° 7717867 e CPF n° 356.755.510-34, comprovante de residência emitido pela Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., comprovante de inscrição e de situação cadastral e a proposta de preços emitida pela Arquidiocese de Santarém (fls. 4/17);
- Relatório de vistoria de imóvel, emitido e assinado pelo Engenheiro Lauro Sérgio Costa Silva, em 25/5/2022; e, em anexo relatório fotográfico (fls. 18/21);
- Termo de Autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 10/5/2022 (fl. 22);
- Manifestação Preliminar, emitido pela Secretária de Educação da SEMED Sra. Maria José Maia da Silva, reconhecendo a situação quanto à necessidade por parte desta Municipalidade, em 13/5/2022 (fl. 23);



- Proposta de locação de imóvel, assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas, em 23/5/2022 (fl. 24);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária - De Saldo Orçamentário, informando que as despesas tem adequação orçamentária e financeira, assinado pela Chefe do NAF, em 26/5/2022 (fl. 25);
- Nota de Reserva Orçamentária nº 1914, emitida em 10/6/2022, ficha nº 176, 12.122.0006.2060.0000 3.3.90.39.00 001 1.500, no valor de R\$ 21.000,00 autorizado pela servidora Ednelza Uchoua e assinado pela Chefe do NAF (fl. 26);
- Projeto básico, emitido e autorizado pela Ordenadora de Despesas, em 26/5/2022 (fls. 27/30);
- Autorização para contratar locação de imóvel através de dispensa de licitação, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 25/5/2022 (fl. 31);
- Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, de nomeação da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, a Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 32);
- Justificativa para formalização da locação de um imóvel através de dispensa de licitação, assinada pela presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Sra. Aldoêmia Régis Corrêa e seus membros, em 27/5/2022 (fls. 33/35);
- Cópia da Portaria nº 082/2021-SEMED, de 13/5/2021, que designa os fiscais do contrato, Titular Sr. Lauro Sérgio Costa Silva e o Substituto Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira (fl. 36); e, sua publicação no Diário Oficial, nº 34.583, protocolo nº 655743, página 126, em 14/5/2021 (fl. 37);
- Cópia da Portaria nº 122/2021-SEMED, de 1/9/2021, designando comissão de licitação e seus suplentes (fl. 38); e, sua publicação no Diário Oficial, nº 34.686, protocolo nº 698895, página 124, edição do dia 31/8/2021 (fl. 39);
- Minuta do contrato incompleta (fls. 40/42);
- Parecer jurídico nº 073/2022-SEMAG/NTLC/WP, emitido em 1/6/2022, pelo Consultor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859: "Diante do exposto e observado os requisitos à contratação, estando o processo conforme a legislação pertinente, este Consultor Jurídico manifesta-se favorável à contratação direta caracterizada pela dispensa de licitação e minuta do contrato, para locação do imóvel pertence a Arquidiocese de Santarém, representada neste ato pelo Arcebispo Metropolitano Dom Irineu Romam, compreendendo o período de 01/06/2022 a 31/12/2022 [...] nada tendo a opor podendo ser dado prosseguimento aos demais procedimentos." (fls. 43/48);
- 1 (uma) via original do Contrato Administrativo nº 118/2022-SEMED, assinado pelas partes qualificadas de forma digital e por 2 (duas) testemunhas, em 1/6/2022 (fls. 49/51);
- Ratificação, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 1/6/2022 (fl. 52);
- Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 008/2022-SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 109, pág. 318, edição do dia 9/6/2022 (fl. 53);
- Resultado da Dispensa de Licitação nº 008/2022-SEMED, publicado no quadro de avisos da SEMED, em 1/6/2022 (fl. 54);
- Publicação do resultado da Dispensa de Licitação nº 008/2022, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 109, pág. 318, edição do dia 9/6/2022 (fl. 55);
- Extrato do Contrato nº 118/2022-SEMED no valor total de R\$ 21.000,00 com vigência de 1/6/2022 até 31/12/2022, publicado no quadro de avisos da SEMED, em 1/6/2022 (fl. 56);
- Publicação do Extrato do Contrato nº 118/2022-SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 109, pág. 318, edição do dia 9/6/2022 (fl. 57);
- Laudo de avaliação de precificação de aluguel de imóvel, emitido pelo Sr. Lauro Sérgio Costa Silva - Assessor Técnico de Engenharia II - NTE, em 1/6/2022 (fls. 58/68).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMED, na classificação abaixo:

FUNCIONAL: 12.122.0006 2.060 0000 (SEMED)

CAT. ECON.: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.500

FICHA: 176



A dotação orçamentária para os anos seguintes será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho a ser fornecida pelo Núcleo de Administração e Finanças/NAF da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

IV. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via do seguinte contrato:

▪ **CONTRATO Nº 118/2022-SEMED**, celebrado com a **ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM (CNPJ nº 05.713.128/0001-16)** – representada neste ato pelo Arcebispo Metropolitano Dom Irineu Romam, cédula de identidade RG nº 7717867 PC/PA e CPF nº 356.755.510-34, no valor global de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**, sendo mensais de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, assinado pelas partes qualificadas de forma digital, no dia 1 de junho de 2022, com início da vigência em 1/6/2022 e término em 31/12/2022 – 7 meses. Está devidamente preenchido com os dados da contratante e do contratado, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 (fls. 49/51).

O extrato do Contrato nº 118/2022-SEMED, foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 109, pág. 318, edição do dia 9/6/2022 (fl. 57).

V. DA CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada aos autos referente a Dispensa de Licitação nº 008/2022 e ao Contrato nº 118/2022-SEMED, constatou-se que encontra-se revestido das formalidades legais, em conformidade com o parecer jurídico e a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Ressaltamos que a análise de legalidade dos autos foi realizada através do Parecer jurídico nº 073/2022-SEMAG/NTLC/WP, emitido em 1/6/2022, pelo Consultor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859, acostado aos autos às fls. 43/48, favorável à prática do ato.

RECOMENDAMOS:

I. Que sejam observadas às fls. 25, 27, 35 e 40 onde informam o elemento de despesas e ficha referentes a reserva orçamentária, que estão divergentes a informada na Nota de Reserva Orçamentária autorizada e anexa aos autos à fl. 26; e, **II.** Que sejam publicados os documentos essenciais no Mural de Licitações TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 14 de julho de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.